



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, para que sejam adotadas a providências necessárias para a instalação de um espelho convexo em ponto de baixa visibilidade na via Das Camélias, próximo ao cruzamento com a rua Padre Anchieta, no Balneário de Iriri.

O vereador João Orlando da Silva Simões, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, para que sejam adotadas a providencias necessárias para a instalação de um espelho convexo em ponto de baixa visibilidade na Via Das Camélias, próximo ao cruzamento com a rua Padre Anchieta, no Balneário de Iriri.

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela Rua das Camélias, especialmente no trecho próximo à Rua Padre Anchieta, onde há um ponto cego que dificulta a visualização de veículos e pessoas que se aproximam do cruzamento.

O local apresenta fluxo significativo de veículos, moradores e turistas, sendo comum a ocorrência de situações de risco, principalmente em horários de maior movimento. A limitação de visibilidade aumenta a probabilidade de acidentes de trânsito, colisões e atropelamentos, colocando em risco a integridade física dos usuários da via.

A instalação de um espelho convexo é uma medida simples, de baixo custo e comprovada eficácia, permitindo ampliar o campo de visão dos condutores, facilitando manobras seguras e prevenindo acidentes, além de contribuir para a organização e segurança do tráfego local.

Diante do exposto, a presente Indicação visa atender às reivindicações de moradores da região, proporcionando mais segurança, fluidez no trânsito e tranquilidade à população, especialmente em uma área de grande circulação no Balneário de Iriri.

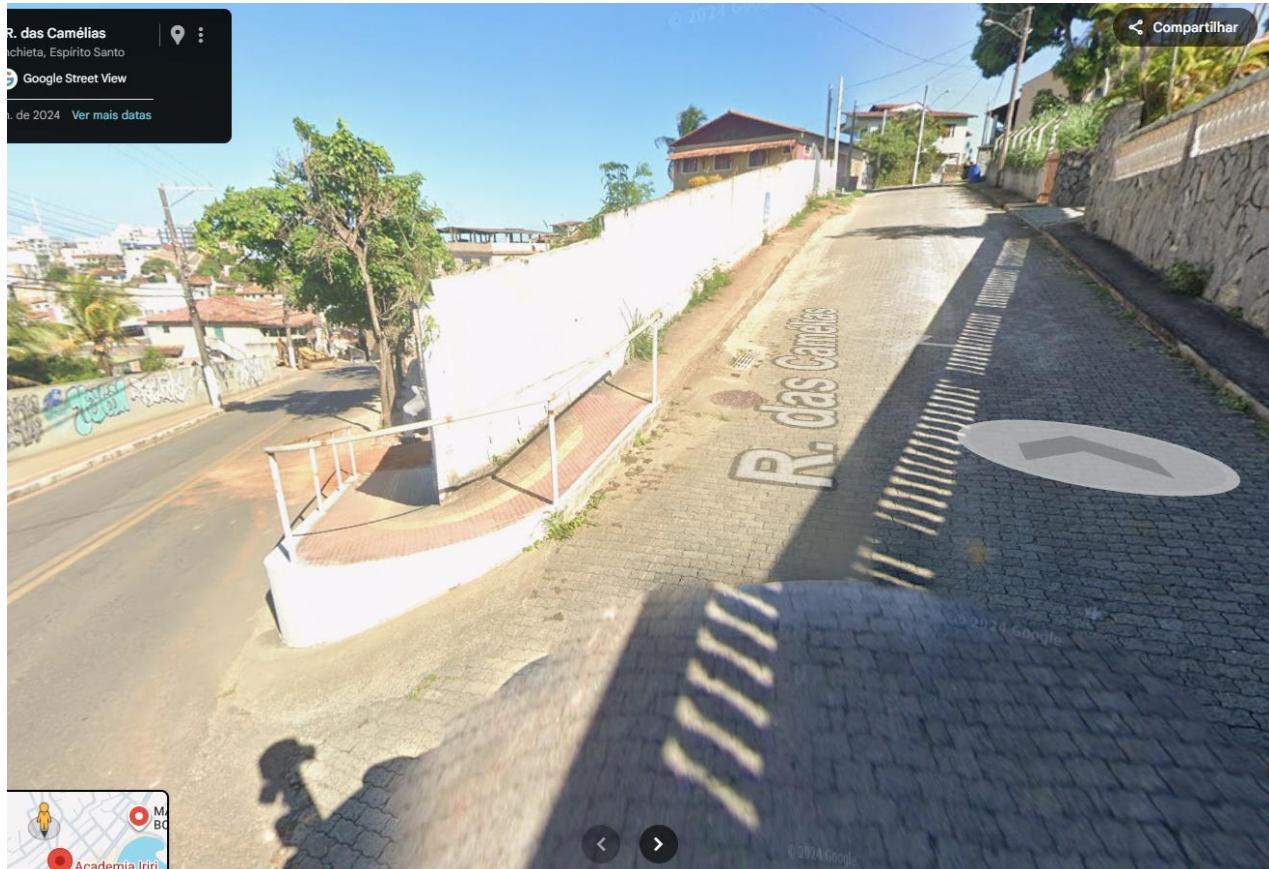
Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **16/12/2025 15:01**

Checksum: **4276ED66336A60E9647C7BBE418B6D23325ED7015C5F16BED52B57A276FF4817**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.